

01 Câmara Municipal de Água Azul do Norte

---

02 Gabinete do Prefeito

---

03 Secretaria Municipal de Administração

---

04 Secretaria Municipal de Finanças

---

05 Secretaria Municipal de Desenv. Agrícola

---

06 Secretaria Municipal de Planejamento

---

07 Secretaria Municipal da Receita

---

08 Secretaria Municipal de Educação

---



09 Secretaria Municipal Turismo e Cultura

---

10 Sec. Mun. de Obras, Transp. e Serv. Urbanos

---

11 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

---

17 Secretaria Municipal de Saneamento

---

18 Fundo Municipal de Saúde

---

20 Secret. Municipal de Assistência Social

---

21 Fundo Municipal de Meio Ambiente

---

25 Emendas Parlamentares

Legislação.: Lei Orgânica Municipal

Atribuições: Lei Orgânica Municipal. Art. 224-A - § 1º - As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, vide § 9º do art. 166 da Constituição Federal.

---